



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N. 21.890 , DE 22 DE MAIO DE 2017.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 77.841.913,79 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos da Lei n. 4.038, de 20 de abril de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Tribunal de Justiça - TJ, Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para atendimento de despesas de capital e corrente, até o montante de R\$ 77.841.913,79 (setenta e sete milhões, oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e treze reais e setenta e nove centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. O superávit financeiro indicado no *caput* deste artigo é proveniente da reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2016, apurado no balanço patrimonial, nas conciliações e extratos das contas bancárias específicas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de maio de 2017, 129º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador


GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário - SEPOG


WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário - SEFIN



Govorno do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ			14.820.413,79
03.001.02.846.0000.0221	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS	319091	0119	14.820.413,79
	FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU			63.021.500,00
03.011.02.061.2066.1029	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS JUDICIÁRIAS	339014	0201	163.200,00
		449039	0201	67.200,00
03.011.02.061.2066.1062	ADOTAR SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE CONFLITOS	339014	0201	203.700,00
03.011.02.122.2063.1606	PROMOVER O BEM ESTAR DE MAGISTRADOS E SERVIDORES	339014	0201	446.000,00
		339033	0201	12.000,00
		339035	0201	30.000,00
		339036	0201	70.000,00
		339039	0201	60.500,00
		339047	0201	13.400,00
		339093	0201	108.700,00
03.011.02.122.2065.1122	CONSTRUIR NOVO FÓRUM DA COMARCA DE ARIQUEMES	449052	0201	1.500.000,00
03.011.02.122.2065.1183	REFORMAR PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DO NOVO FÓRUM DE CACOAL	449051	0201	3.500.000,00
		449061	0201	750.000,00
03.011.02.122.2065.1191	CONSTRUIR NOVO FÓRUM DA COMARCA DE OURO PRETO D'OESTE - RO	449052	0201	2.000.000,00
03.011.02.122.2065.1276	ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE	449052	0201	2.794.500,00
03.011.02.122.2065.1293	REVITALIZAR AS INSTALAÇÕES PREDIAIS DO PJRO	339039	0201	7.100.000,00
03.011.02.122.2065.1604	PROMOVER A SEGURANÇA INSTITUCIONAL	339014	0201	7.800,00
		339015	0201	400.000,00
		449052	0201	432.900,00
03.011.02.122.2065.2127	MANTER A INFRAESTRUTURA DAS INSTALAÇÕES	339014	0201	285.100,00
		339039	0201	2.080.000,00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

		449051	0201	2.550.000,00
		449052	0201	5.226.000,00
03.011.02.122.2067.1019	PROMOVER PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, RACIONALIDADE E QUALIDADE NA GESTÃO DE PROCESSOS E RECURSOS	339014	0201	1.088.000,00
		339030	0201	285.000,00
		339033	0201	81.000,00
		339035	0201	100.000,00
		339039	0201	152.000,00
		339047	0201	16.000,00
		339093	0201	90.000,00
		339139	0201	72.000,00
		449052	0201	10.500,00
03.011.02.122.2067.2071	MANTER SERVIÇOS GERAIS, GRÁFICOS E DE TRANSPORTE	339014	0201	84.000,00
		339030	0201	65.000,00
		339037	0201	10.953.000,00
		339039	0201	740.000,00
		339092	0201	2.310.000,00
		339093	0201	2.000,00
		449039	0201	5.000,00
03.011.02.122.2067.2180	ASSEGURAR A DISPONIBILIDADE DE MATERIAL DE CONSUMO	339014	0201	108.700,00
03.011.02.122.2067.2223	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DO PJRO	339014	0201	288.000,00
		339036	0201	21.100,00
		339039	0201	54.300,00
		339047	0201	12.500,00
		339093	0201	27.400,00
03.011.02.126.2064.1168	APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA DE TIC	339039	0201	3.036.800,00
03.011.02.126.2064.1169	ATUALIZAR SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PJRO	339014	0201	77.300,00
		339039	0201	8.000,00
		449039	0201	2.779.000,00
		449052	0201	10.257.400,00
03.011.02.128.2062.1274	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES POR MEIO DE	339093	0201	123.600,00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

03.011.02.128.2062.1365	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PJRO	339093	0201	192.600,00
03.011.02.131.2067.1182	APERFEIÇOAR A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	339014	0201	58.300,00
		339039	0201	122.000,00
			TOTAL	RS 77.841.913,79